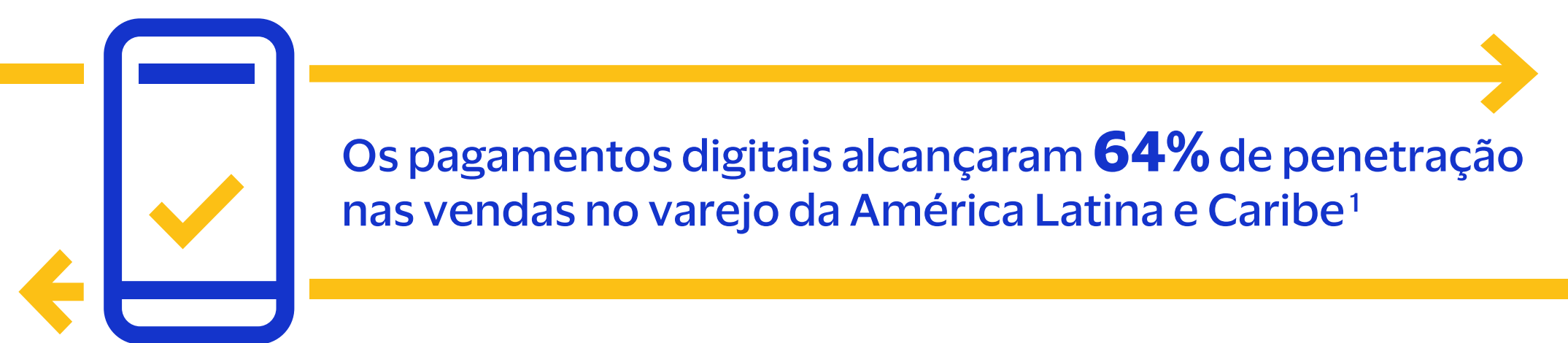


# As carteiras digitais estão ganhando popularidade em toda a América Latina e Caribe

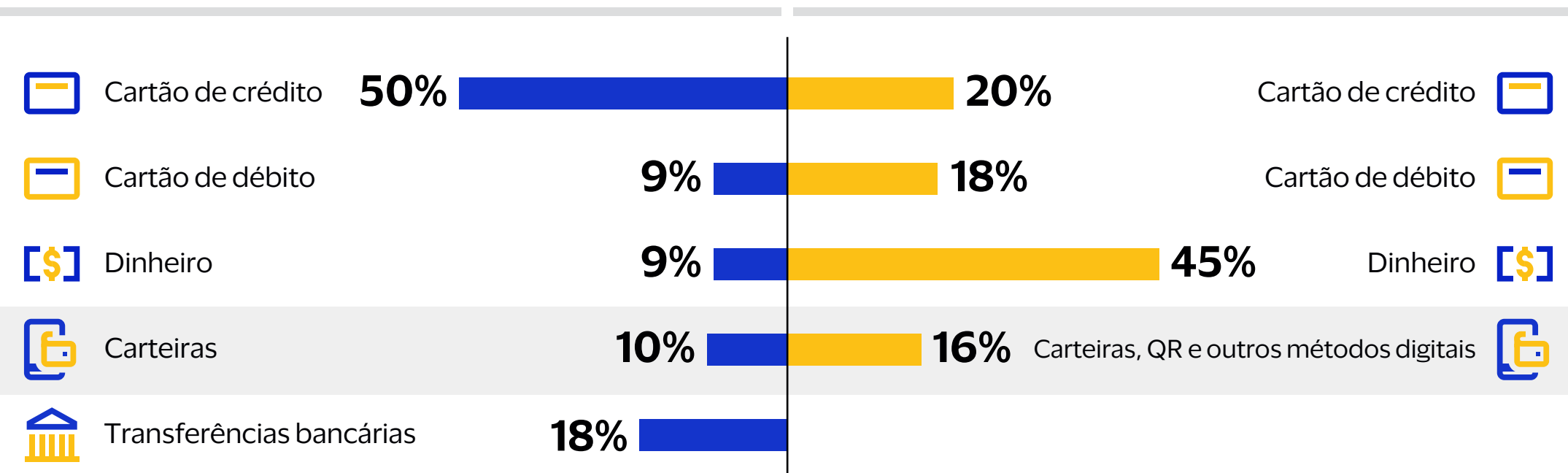


Atualmente, as pessoas querem ter a liberdade de comprar o que quiserem, em qualquer lugar, e estão mais propensas a experimentarem novas formas de pagamento. **As carteiras digitais podem ajudar a reter clientes e posicionar os cartões como opções preferidas para pagamentos.** A Visa promove o uso de carteiras digitais de diferentes maneiras: ela permite enviar fundos a contas em carteiras, retirar fundos armazenados e ter acesso à nossa incomparável rede de aceitação.



## ECOMMERCE

## VAREJO PRESENCIAL



## DICAS PARA TER SUCESSO COM AS CARTEIRAS DIGITAIS

### 01

Antes de criar uma carteira digital, você precisa entender as necessidades e preferências dos clientes e saber como quer se diferenciar da concorrência.

### 02

Ofereça recursos e características básicas, tais como:

- ✓ Emissão imediata e cartões virtuais
- ✓ Transferência em tempo real, 24/7, com limites altos ou configuráveis
- ✓ Integração com outras carteiras
- ✓ Entrada e retirada de fundos na carteira usando cartões
- ✓ Pagamento imediato
- ✓ Opções de pagamento diversificadas: com cartões NFC, código QR e por dados biométricos
- ✓ Diferentes programas como P2P (entre pessoas) e P2M (pessoa a estabelecimento comercial)
- ✓ Serviços como: empréstimos, remessas e programas de fidelidade

### 03

Ofereça a seus clientes uma experiência completamente integrada e uma ótima experiência de usuário.

### 04

Implemente um modelo completo de segurança de dados de credenciais

### 05

Torne a marca Visa visível no fluxo de pagamento, já que ela impactará de forma positiva na adoção de novas carteiras digitais e, por sua vez, oferece segurança e tranquilidade aos consumidores. Para saber como incorporar a marca Visa na sua experiência de carteira digital, [clique aqui](#).



Se você quer saber mais sobre como empoderamos usuários finais, empresas e clientes para que movimentem seu dinheiro globalmente, [clique aqui](#) e visite nossa página Visa Direct.

## A Visa está aqui para ajudá-lo

Contate seu executivo de contas Visa para saber como podemos ajudá-lo a desenvolver uma estratégia para criar uma solução de carteira digital eficaz para sua empresa.

### FONTE:

1. PCMI Payments Data Library. Foram excluídas da análise: viagens F2F, serviços F2F, governo, assistência médica, trânsito e B2B.

### SOBRE A VISA:

A Visa (NYSE: V) é líder mundial em pagamentos digitais, facilitando transações de pagamento entre consumidores, estabelecimentos comerciais, instituições financeiras e entidades governamentais de mais de 200 países e territórios a cada ano. Nossa missão é conectar o mundo por meio da rede de pagamentos mais inovadora, conveniente, confiável e segura, permitindo que pessoas, negócios e economias prosperem. Acreditamos que economias que incluem todas as pessoas em todos os lugares melhoram a vida de todos e entendemos que o acesso é fundamental para o futuro da movimentação do dinheiro. Saiba mais no [Visa.com](#).

As informações, recomendações ou "melhores práticas" aqui contidas (as "Informações") são fornecidas "TAL COMO ESTÃO" e seus fins são meramente informativos, não devendo ser usadas para aconselhamento comercial, operacional, de marketing, financeiro, jurídico, técnico, tributário ou outro. A Visa não se responsabiliza pelo uso das Informações (incluindo erros, omissões, inexatidões ou atemporalidade de qualquer tipo) ou quaisquer suposições ou conclusões extraídas do seu uso. A Visa não oferece nenhuma garantia, seja ela expressa ou implícita, e renuncia explicitamente a qualquer garantia de comerciabilidade e adequação a um propósito particular, a qualquer garantia de não violação a direitos de propriedade intelectual de terceiros, a qualquer garantia de que as Informações atenderão os requisitos de um cliente ou a garantias de que as Informações estão atualizadas e isentas de erros. Na medida do permitido pelas leis aplicáveis, a Visa não se responsabilizará perante um cliente ou terceiro por danos sob nenhuma teoria jurídica, incluindo, entre outros, danos especiais, consequenciais, emergentes ou punitivos, nem por danos referentes a lucros cessantes, interrupção dos negócios, perda de informações comerciais ou outra perda monetária, ainda que tenha sido alertada da possibilidade de tais danos ocorrerem.

